

Projeto de Lei do Legislativo nº 6, de 20 de março de 2023.

**INSTITUI O MÊS DE
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE
À ESCLEROSE MÚLTIPLA,
DENOMINADO COMO AGOSTO
LARANJA, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO
DE SALTO DO JACUÍ-RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla no Município de Salto do Jacuí-RS, a ser realizada, anualmente, na última semana de Agosto, mês em que foi instituído o dia 30 de agosto como o “Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla”.

Art. 2º Durante a Semana de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla será realizada uma Reunião Especial na Câmara de Vereadores para fomentar o debate sobre a doença, tratamento e outros aspectos correlativos.

Art. 3º Serão realizadas anualmente, no mês de agosto, durante a campanha Agosto Laranja, atividades para conscientização a Esclerose Múltipla:

- I – iluminação de fachadas e monumentos com luzes de cor laranja;
- II – promover palestras e divulgar a causa à população, com ênfase no ensino ao público feminino e masculino, que ajudem a detectar e enfrentar a esclerose múltipla;
- III – garantir a veiculação de campanhas de mídia e disponibilização a população de informações em banners, folders e outros materiais que suscitem o debate em torno da prevenção e a conscientização da doença;
- IV – estimular o debate sobre a doença;

Art. 4º As ações descritas no art. 3º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 20 de março de 2023.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Desde 2014, o mês de agosto ganhou cor em prol da conscientização da doença autoimune que mais acomete jovens adultos em todo o mundo: a Esclerose Múltipla (EM). O Agosto Laranja foi criado pela AME – Amigos Múltiplos pela Esclerose com o objetivo de ser um movimento coletivo para desmistificar essa condição crônica de doença e fomentar o diagnóstico precoce, mais qualidade de vida, acolhimento, respeito e dignidade para quem convive com a doença, seus amigos e familiares.

Esclerose múltipla (EM) é uma doença crônica, autoimune, desmielinizante, inflamatória, que afeta o sistema nervoso central (encéfalo e medula espinhal).

Isso significa que o nosso sistema imunológico, responsável por combater agentes externos como vírus e bactérias, ataca a bainha de mielina dos neurônios (por isso desmielinizante). Essa bainha de mielina funciona como a capa de um fio elétrico (um condutor, mas também age na manutenção do neurônio) que, quando perdida, acaba gerando dano na função do neurônio.

A EM causa um processo inflamatório, que atinge diversas partes do sistema nervoso central, ocasionando sintomas diversos, dependendo da área acometida. É uma doença que, quando não tratada, tem como características principais a disseminação no tempo, ou seja, a pessoa apresenta sintomas de piora em diferentes momentos da vida, como ondas; e disseminação no espaço, apresenta inflamações atingindo diferentes áreas do cérebro e medula espinhal (sistema nervoso central). O curso clínico é, na grande maioria das vezes, caracterizado por períodos de crises (os chamados surtos) seguido por períodos de remissão/recuperação.

A condição atinge geralmente pessoas jovens entre 20 e 40 anos de idade, sendo mais predominante em mulheres.

A causa da doença ainda não está totalmente conhecida, porém, sabe-se que múltiplos fatores ambientais e genéticos estão associados à fisiopatologia da doença, ou seja, o risco de desenvolver EM. Dentre os fatores ambientais associados à etiologia da Esclerose Múltipla, temos a infecção por alguns agentes virais e bacterianos, como o herpes vírus tipo 6, vírus Epstein-Barr, retrovírus endógeno humano.

A imaturidade do sistema imunológico devido a menor exposição a agentes bacterianos e parasitas durante a infância também é um fator ambiental fortemente associado ao aparecimento de doenças autoimunes, incluindo a Esclerose Múltipla. Os baixos níveis sanguíneos de vitamina D, devido a menor exposição solar, obesidade e o tabagismo também são fatores ambientais ligados aos riscos da doença.

Dentre fatores genéticos, os genes em que foram encontrados alguma relação associada ao surgimento da doença são os ligados ao funcionamento e ativação do sistema imune inato e adaptativo como HLA, DRB1 e DQB1 entre outros. Existem mais de 100 genes que conferem aumento de risco para EM e cada um isoladamente com aumento de chances de 1% a 6%, por isso grande variação individual.

Quanto mais cedo o tratamento é iniciado maior a chance de modificar o curso natural da doença em longo prazo, reduzindo o número de surtos clínicos, de lesões e de sequelas neurológicas. Não há tratamentos que curem a doença, mas existem recursos, como medicamentos, fisioterapias, entre outros que ajudam os portadores da doença a se manterem produtivos e confortáveis.

Portanto para as pessoas que são diagnosticadas com EM, e para quem convive com o paciente, receber e aceitar o diagnóstico é um passo importante. E para isso é imprescindível procurar esclarecimentos e dados e informar-se sobre a doença para tratar bem a pessoa acometida.

As atividades do "Agosto Laranja" terão por objetivo o desenvolvimento de ações, conteúdos e debates para conscientizar a sociedade sobre a Esclerose Múltipla.

Dito isto, entendendo ser de extremo interesse ao Município a aprovação do projeto de lei em epígrafe, requeiro e submeto os termos ao juízo de meus nobres pares para aprovação desta iniciativa.

Salto do Jacuí, 20 de março de 2023.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora - PT